

LEI Nº 10.415, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

SÚMULA: Altera dispositivos na Lei nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual - PPA e na Lei nº 10.277, de 17 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LONDRINA, SANCIONO
A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Ficam alterados dispositivos na Lei nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual - PPA, conforme a seguir especificado:

PLANO PLURIANUAL 2006-2009

ANEXO I - PROGRAMAS DE GOVERNO

CÓDIGO	PROGRAMA	OBJETIVO	ÓRGÃO
0016	Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia	Promover a execução da Política de Ciência e Tecnologia do Município de Londrina, propiciando o apoio financeiro e institucional a projetos e programas voltados à sistematização, à geração, à absorção e à transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos.	Instituto de Desenvolvimento de Londrina - Codel / Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Londrina - FACITEL

ANEXO II - REGIONALIZAÇÃO

Metas e Prioridades da Administração Municipal
Consolidação por Órgão

	Em R\$		
	2008	2009	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	126.958.000	115.115.000	514.334.000
“ ...			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.716.000	224.000	10.150.000
0014 – Programa de Planejamento e Orçamento	116.000	64.000	496.000
0015 – Programa de Gestão da Informatização	1.600.000	160.000	5.494.000
...”			
AUTARQUIAS / FUNDAÇÃO / FUNDO	87.140.000	70.590.000	323.464.000
“ ...			
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL	27.742.000	12.609.000	84.293.000
0016 – Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia	55.000	75.000	130.000
0024 – Programa de Apoio Administrativo	49.000	46.000	360.000
0052 – Programa de Desenvolvimento Econômico	27.638.000	12.488.000	83.803.000
...”.			

**ANEXO III – PROGRAMAS DE GOVERNO,
DIAGNÓSTICO E OBJETIVO**

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ÓRGÃO: INSTITUTE DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL
UNIDADE: Fundo de Apoio à C

0016 - PROGRAMA DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**ANEXO IV – METAS E PRIORIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

0016 – PROGRAMA DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
Objetivo	Órgão/Unidade
Promover a execução da Política de Ciência e Tecnologia do Município de Londrina, propiciando o apoio financeiro e institucional a projetos e programas voltados à sistematização, à geração, à absorção e à transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos.	Instituto de Desenvolvimento de Londrina - Codel / Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Londrina - FACITEL

Art. 2º Ficam alterados dispositivos na Lei nº 10.277, de 17 de julho 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme a seguir especificado:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2008

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA – CODEL
UNIDADE: FUNDO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA - FACITEL

0016 – PROGRAMA DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
--

Objetivo Geral: “...

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de dezembro de 2007.

Nedson Luiz Micheleti
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Adalberto Pereira da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Ezer Mariano da Silva
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Ref.:
Projeto de Lei nº 323/2007
Autoria: Executivo Municipal